

Reclamação das listas de inscritos para realização das provas (Serviços Académicos) — 19 a 20 de Maio  
 Afixação das listas definitivas de inscritos para a realização das provas (Serviços Académicos) — 23 de Maio  
 Prova de Língua Portuguesa (Complexo Pedagógico às 9.30 horas) — 30 de Maio  
 Afixação das classificações da Prova de Língua Portuguesa (Serviços Académicos) — 6 de Junho  
 Consulta e eventual obtenção de cópia da prova de Língua Portuguesa (Serviços Académicos) — 6 a 8 de Junho  
 Data limite da entrega do requerimento de reapreciação da Prova de Língua Portuguesa (Serviços Académicos) — 14 de Junho  
 Afixação dos resultados da reapreciação da Prova de Língua Portuguesa (Serviços Académicos) — 16 de Junho  
 Afixação da data das entrevistas e apreciação do currículo (Serviços Académicos) — 17 de Junho  
 Entrevista e apreciação do currículo e ratificação/ inscrição para as provas específicas — 20 a 22 de Junho  
 Prova das Disciplinas Específicas — 27 Junho a 1 de Julho  
 Afixação das classificações da Prova das Disciplinas Específicas (Serviços Académicos) — 11 de Julho  
 Consulta e eventual obtenção de cópia da prova da Disciplina Específica (Serviços Académicos) — 12 a 13 de Julho  
 Data limite da entrega do requerimento de reapreciação da Prova da Disciplina Específica (Serviços Académicos) — 14 de Julho  
 Afixação dos resultados da reapreciação da Prova da Disciplina Específica (Serviços Académicos) — 18 de Julho  
 Afixação das pautas de decisão final de classificação (Serviços Académicos) e comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior — 25 de Julho.

204533435

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Aviso n.º 8578/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, da Área de Apoio ao Ensino e Investigação para exercer funções no Serviço de Apoio às Actividades Lectivas da Escola superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aberto pelo Aviso n.º 10793/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 105, de 31 de Maio. A referida lista foi homologada por despacho de 22 de Março de 2011 do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Posição	Candidatos	Classificação final
1.ª	Carina Isabel Carreira Marques	14,00
2.ª	Daniel Júlio Ferreira Branco	12,84
3.ª	Carla Cristina Gameiro Crachat	12,32
4.ª	Paula Cristina Fernandes da Silva Dias	12,12
5.ª	Catarina Martinho Cordeiro	12,00
6.ª	Ana Paula Fernandes Pinho Tavares	11,92
7.ª	Vanessa Cristina Marques da Silva	11,84
8.ª	Sandra Raquel Quaresma da Silva	11,64
9.ª	Clara Sofia da Silva Magos	11,52
10.ª	Olga Maria Raposo Campos	11,52
	Alicia Luiza Dimas	d)
	Álvaro José Correia	a)
	Ana Cristina Silva Brogueira	a)
	Ana Helena Jugundo Filipe	a)
	Ana Luísa Sobreira Calixto	b)
	Ana Maria Bernardino da Fonseca dos Santos	c)
	Ana Marta Tavares Laranjeira	e)
	Ana Patrícia da Graça Oliveira	b)
	Ana Raquel Martins Truta	b)
	Ana Rita Vala dos Reis	a)
	Ana Sofia Cardoso Matias	b)

Posição	Candidatos	Classificação final
	Anabela Ferreira Rodrigues	a)
	Carina Luísa Agostinho Pereira	b)
	Carla Isabel Antunes dos Santos	b)
	Carla Margarida Santos Monteiro	a)
	Carla Sofia Ferreira Marques	b)
	Carla Sofia Ferreira Marques Ribeiro	b)
	Carla Sofia Gonçalves Coelho	b)
	Carlos Manuel da Silva Oliveira Nunes	a)
	Catarina Alexandra de Sousa Vieira	a)
	Catarina Patrícia da Silva Fernandes	e)
	Cátia Sofia Pereira Matias	b)
	Célia Regina Agostinho Carvalho Roda	b)
	Clara Sofia Borges Curado	b)
	Cláudia Cristina Fonseca Nunes	b)
	Cláudia Filipa Rodrigues da Silva	a)
	Cristina Isabel Reis Vieira	b)
	Cristina Maria Rainho da Cruz Teles	b)
	Dora Isabel Cardoso Pica	b)
	Elca Margarida Morouço Pedro	a)
	Elisabete Fino Silvestre	a)
	Elisabete Martins	b)
	Elísio André Ribeiro Coelho	a)
	Elsa Cristina Bento	b)
	Elsa Maria Fajardo Matos	a)
	Elsa Marisa Soares Pereira de Amorim	b)
	Emanuel Tomé Dinis Brás	b)
	Eva Margarete da Silva Reis	b)
	Fátima Laura Costa Peixoto de Oliveira	c)
	Fernanda de Sousa da Felícia	a)
	Filipa de Campos Serra Carraca	a)
	Filipe de Jesus Leal	b)
	Filomena Cristina Heitor Rosa Tavares Santiago	a)
	Francisco Paulo Nunes Moreira	e)
	Gabriela Carvalho de Oliveira	d)
	Gorete Maria da Silva Rosa	b)
	Graciete da Conceição Sobral	b)
	Henrique Daniel Cardoso Correia	b)
	Isabel Maria Oliveira Cardoso	c)
	Ivan Quéli Mendonça de Jesus	a)
	Joana Margarida Coelho da Silva	b)
	José Joaquim da Silva Ferreira Amorim	b)
	Kelly Gaspar Rosa	b)
	Lídia Maria da Cruz Silva	a)
	Liliana Maria da Costa Barbosa	b)
	Liliana Raquel Lopes de Oliveira	a)
	Luís Miguel Gaveta dos Reis Farinha	b)
	Luís Miguel Quintas Ricardo	b)
	Magda Cristina de Sousa Cabral	b)
	Mara Diana Neves Carvalho	b)
	Maria Alice Oca Baião	a)
	Maria Clara Lopes Ferreira Malha	b)
	Maria de Fátima de Jesus Arroitea	a)
	Maria de Fátima de Jesus Cordeiro	b)
	Maria Eugénia Pereira Mendes	a)
	Maria João Bárbara de Sousa Caseiro	b)
	Maria João Laranja Vieira Pedro dos Santos	a)
	Maria João Rosendo Oliveira Gomes	e)
	Marisa Alexandra Henriques Pimenta	b)
	Marta Cristina de Jesus dos Santos Baptista	b)
	Marta Cristina Gomes Luís	b)
	Marta Margarida Santos Pires	b)
	Olga Maria Pires Fragoso	b)
	Patrícia Alexandra Oliveira Felizardo	b)
	Patrícia Sofia Ferreira Damásio de Campos	b)
	Paula Cristina Loureiro Pereira Lavos	b)
	Paula Luísa de Sousa Domingues Barros	a)
	Paula Marques Rodrigues	b)
	Paula Rita Paiva Carvalho	b)
	Paulo Sérgio Antunes Martins	b)
	Pedro Miguel Vergueiro Lopes	a)
	Ricardo Miguel dos Santos Brito Feteira Santana	b)
	Rita Patrícia Ferreira Brás	b)
	Sandra Augusto Henriques	a)
	Sandra Cristina da Costa Lapa	a)
	Sandra Cristina Rebelo Freixo	b)
	Sandra da Conceição Ramalho de Lima Ferreira	d)

Posição	Candidatos	Classificação final
	Susana Maria Carreira Novo . . . . .	a)
	Susana Maria Tomé Rinhonha Rebelo . . . . .	a)
	Suzana Paula Carvalho Oliveira Gonçalves . . . . .	a)
	Teresa Maria Domingues Gil . . . . .	a)
	Vânia Cristina Leal Macieira . . . . .	b)

a) Excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção "Prova de Conhecimentos"  
 b) Excluído/a por não ter comparecido ao método de selecção "Prova de Conhecimentos"  
 c) Excluído/a por ter desistido do método de selecção "Prova de Conhecimentos"  
 d) Excluído/a por não ter comparecido ao método de Selecção "Avaliação Psicológica"  
 e) Excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção "Avaliação Psicológica"

22 de Março de 2011. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *João Paulo dos Santos Marques*.

204534278

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Declaração de rectificação n.º 674/2011

Determino a publicação sobre a alteração ao n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento das Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos, publicado no *Diário da República* no dia 9 de Abril através do despacho n.º 6366/2010, de 31 de Março. Assim, no anexo ao despacho, onde se lê:

«3 — Os prazos referidos no número anterior devem ser fixados para permitir que o processo esteja totalmente concluído, de forma a possibilitar aos candidatos aprovados a apresentação da sua candidatura, através dos concursos especiais de acesso, para o ano lectivo 2010/11.»

deve ler-se:

«3 — Os prazos referidos no número anterior devem ser fixados para permitir que o processo esteja totalmente concluído, de forma a possibilitar aos candidatos aprovados a apresentação da sua candidatura, através dos concursos especiais de acesso no mesmo ano lectivo.»

A presente alteração entra em vigor a partir da data da sua publicação.

30 de Março de 2011. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

204530949

## SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho n.º 6107/2011

#### Delegação de competências

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, o Administrador tem as competências que lhe sejam fixadas nos Estatutos e as que lhe sejam delegadas pelo Presidente.

Em conformidade com o disposto no artigo 94.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 21 de Julho, com a Rectificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156, de 13 de Agosto, compete ao Administrador para a Acção Social assegurar a gestão corrente dos Serviços, bem como a elaboração da proposta de orçamento e do plano de actividades, a apresentação do relatório de actividades e contas ao Presidente do Instituto e a elaboração da proposta de regulamento interno. O Administrador tem ainda as competências que lhe forem conferidas no regulamento interno dos SAS.

Assim, sem prejuízo das competências próprias e das competências que lhe venham a ser delegadas por outros órgãos e de outras que se mostrem pertinentes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º

do RJIES e do n.º 4 do artigo 94.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, conjugado com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no Administrador para a Acção Social, Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Organização e funcionamento  
 1.1 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios fixando os respectivos preços, com excepção dos definidos por lei.  
 2 — Apoio a Estudantes  
 2.1 — Autorizar a atribuição de apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar.

3 — Gestão Contabilística e Financeira  
 3.1 — Prestar as informações legalmente exigidas no que diz respeito à execução orçamental e patrimonial e à gestão dos recursos humanos.  
 3.2 — Proceder às alterações orçamentais nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 111.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (RJIES).  
 3.3 — Requisitar as verbas inscritas no orçamento do serviço.

3.4 — Autorizar que as viaturas afectas aos Serviços de Acção Social possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a actividade de motorista.

4 — Gestão de Recursos Humanos  
 4.1 — Justificar e injustificar faltas.  
 4.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

4.3 — Autorizar a prestação de horas extraordinárias, de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados e de trabalho nocturno.

4.4 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade.

4.5 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos da legislação em vigor.

4.6 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito.

4.7 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em articulação com o plano de formação do IPL.

4.8 — Autorizar deslocações em serviço quaisquer que sejam os meios de transporte utilizados em território nacional.

4.9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo acidentes de serviço.

4.10 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar o processamento das respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais.

4.11 — Autorizar a acumulação de funções nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.12 — Autorizar a mobilidade interna dos trabalhadores ao serviço dos SAS nos termos dos artigos n.º 59.º e seguintes, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.13 — Autorizar a passagem ao regime de trabalho a meio tempo e regresso ao regime de tempo inteiro nos termos do artigo 147.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

4.14 — Autorizar a definição dos horários de trabalho dos trabalhadores ao serviço dos SAS de acordo com os artigos 132.º e seguintes, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

4.15 — Conceder licenças sem remuneração nos termos previstos nos artigos 234.º e seguintes, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

4.16 — Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores ao serviço dos SAS, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 60.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

4.17 — Nomear instrutores dos processos disciplinares e de inquéritos e aplicar as penas disciplinares nos termos do disposto nos artigos n.º 9.º e n.º 14.º, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro.

5 — Até ao 10.º dia do mês seguinte será apresentada uma relação dos actos praticados ao abrigo da delegação de competências previstas nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º.

6 — A delegação a que se refere o presente despacho é concedida sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação do delegante, nos termos do direito.

7 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação no *Diário da República* considerando-se ratificados os actos entretanto praticados ao abrigo do presente despacho.

31 de Março de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

204534756